



Tramitado em Sessão

( ) Aprovado  
( ) Rejeitado

Cód. 04.00.03.19 · 1C · P

## **PEDIDO DE INFORMAÇÕES Nº 134/2023**

Assunto: Requer informações sobre Concurso Público para o Cargo de Professor 30h - Educação Especial (Concurso Público nº 001/2022).

**CONSIDERANDO** a prerrogativa do Poder Legislativo em fiscalizar atos, ações, parcerias, obras e contratos firmados pelo Poder Executivo;

**CONSIDERANDO** a necessidade de se garantir transparência e plena divulgação das ações e dos gastos do dinheiro público à população;

**CONSIDERANDO** como requisitos mínimos para investidura no Cargo de Professor 30h - Educação Especial (Concurso Público nº 001/2022) ser graduado(a) no Curso Superior em Pedagogia (Licenciatura Plena) com habilitação em Educação Especial ou em Curso Superior em Educação Especial;

**CONSIDERANDO** o Parecer nº 17 do Conselho Nacional de Educação, mais precisamente da Câmara de Educação Básica, determinando que são considerados professores especializados em educação especial aqueles que possam comprovar a complementação dos estudos com pós-graduação em áreas específicas da educação especial, posterior à licenciatura nas diferentes áreas de conhecimento, para atuação nos anos finais do ensino fundamental e no ensino médio;

**CONSIDERANDO** a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996) que dispõe que a formação de profissionais de educação para administração, planejamento, inspeção, supervisão e orientação educacional para a educação básica será feita em cursos de graduação em pedagogia ou em nível de pós-graduação, a critério da instituição de ensino, garantida, nesta formação, a base comum nacional;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 04/2023 da Secretaria de Educação, que estabeleceu normas que regulamentam o processo de mudança de modalidade de professor efetivo da rede municipal de educação, durante o ano letivo de 2023, reconhecendo, inclusive, a necessidade de atendimento aos alunos com necessidades especiais e aos alunos com deficiência;

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 301/GAB/LF de 2022, protocolado por este Vereador, no qual se questionou a possibilidade de retificação do Edital nº 001/2022, mais precisamente a retificação dos requisitos para investidura no cargo de Professor 30h - Educação Especial, incluindo no edital os professores graduados em Pedagogia Plena com Especialização em Educação Especial;



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

RC

Pedido de Informações nº 134/2023 - fls. 2/2

**CONSIDERANDO** a existência de processos judiciais julgados procedentes, obrigando, assim, o Poder Executivo Municipal a habilitar participantes do certame que possuam Curso Superior em Pedagogia e Pós-Graduação em Educação Especial,

**REQUEREMOS** ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa, ouvido e aprovado pelo Egrégio Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal de Jacareí o seguinte Pedido de Informações:

1. Quantos participantes do Concurso Público nº 001/2022 tomaram posse na função de Professor 30h - Educação Especial?
2. Participantes do certame que possuem Pedagogia Plena com Especialização em Educação Especial estão sendo habilitados no certame, podendo assim tomar posse no mencionado cargo?
3. Entre os requisitos mínimos para investidura no cargo de Professor 30h - Educação Especial, quais sejam, Curso Superior em Pedagogia (Licenciatura Plena) com habilitação em Educação Especial, Curso Superior em Educação Especial ou Pedagogia Plena com Especialização em Educação Especial, existe alguma preferência?
4. O quadro de professores da Educação Especial é deficitário, tendo em vista a edição da Resolução nº 04/2023 da Secretaria de Educação, que estabeleceu normas que regulamentam o processo de mudança de modalidade de professor efetivo da rede municipal para se atender crianças com deficiência?
  - 4.1. Caso positivo, mencionar quantas unidades escolares e salas de aulas se encontram sem professores da educação especial.
  - 4.2. Caso negativo, por qual motivo se editou a resolução supramencionada?

Ao aguardo de manifestação, subscrevemos.

Sala das Sessões, 7 de junho de 2023.

**LUÍS FLÁVIO (FLAVINHO)**  
Vereador - PT